

Impacto Da Reforma Tributária Na Participação Do ICMS De Minas Gerais: Um Enfoque Nos Municípios Da Mesorregião Do Mucuri

Paulo Deiser Pereira Faria¹, Raquel de Souza Pompermayer², Marcio Coutinho de Souza³, Agnaldo Keiti Higuchi⁴

¹Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, (UFVJM) Teófilo Otoni, Minas Gerais, Brasil.

²Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, (UFVJM) Teófilo Otoni, Minas Gerais, Brasil.

³Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, (UFVJM) Teófilo Otoni, Minas Gerais, Brasil.

⁴Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, (UFVJM) Teófilo Otoni, Minas Gerais, Brasil.

Resumo:

Este estudo visa analisar o impacto da Emenda Constitucional nº 132/2023, que promoveu a reforma tributária, na capacidade dos municípios da mesorregião do Mucuri, em Minas Gerais, de financiar e manter políticas e serviços públicos, especialmente naqueles financiados pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Para tal, foram apresentados os principais conceitos que fundamentam a pesquisa. Destacam-se o federalismo, o federalismo fiscal, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, valor adicionado fiscal e reforma tributária. Com relação aos Materiais e Métodos, inicialmente, realizou-se uma revisão teórica. Em seguida, os dados foram coletados de fontes oficiais, cobrindo o período de 2015 a 2021. A análise envolveu estatísticas descritivas e regressão linear múltipla. Os dados sobre redistribuição foram examinados através de interpretação cartográfica e documental. Os resultados mostram a relação direta entre o Valor Adicionado Fiscal e a atividade mineradora dos municípios com o aumento do PIB local, destacando a importância das economias locais. A simulação revela que, em Minas Gerais, muitos municípios teriam ganhos significativos com a nova distribuição de recursos, enquanto outros sofreriam reduções. No Vale do Mucuri, todos os municípios se beneficiariam, com alguns experimentando aumentos substanciais. O desafio está em como os municípios utilizarão esses recursos adicionais de maneira eficaz, priorizando investimentos cruciais em áreas como educação, saúde, saneamento e desenvolvimento econômico local. A pesquisa contribui para novos estudos acadêmicos, com foco nos aspectos estabelecidos pela reforma tributária, além de examinar se a legislação em questão cumpre sua promessa de favorecer os municípios mais carentes e de promover justiça fiscal. Este estudo contribui para compreender os mecanismos de distribuição de recursos e seu impacto nos serviços municipais, oferecendo análises atualizadas sobre as implicações da EC nº 132/2023. Ao abordar essas questões, contribui para um debate informado sobre a relevância da repartição das receitas tributárias e o desenvolvimento de estratégias para mitigar impactos negativos das mudanças na legislação fiscal.

Palavras-chave: Federalismo Fiscal; Transferências Intergovernamentais; ICMS; Valor Adicionado Fiscal; Reforma Tributária.

Date of Submission: 09-06-2024

Date of Acceptance: 21-06-2024

I. Introdução

A Constituição Federal do Brasil de 1988 determina que os Estados devem transferir 25% da receita do ICMS aos municípios, sendo 65% distribuídos com base no Valor Adicionado Fiscal (VAF) e 35% segundo critérios estaduais. Essa medida visa garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos, permitindo certa autonomia aos municípios na definição dos critérios de distribuição.

Em Minas Gerais, a Constituição estadual estipula que 75% do ICMS destinado aos municípios seja distribuído com base no VAF e os 25% restantes segundo critérios da Lei Robin Hood. Essa legislação busca uma redistribuição mais justa das receitas do ICMS, considerando não apenas o volume de arrecadação, mas também critérios de necessidade em áreas como educação, saúde e turismo.

Apesar da importância do VAF na distribuição dos recursos do ICMS, há uma carência de estudos detalhados sobre o assunto, desafiando a compreensão de sua efetividade na promoção do desenvolvimento socioeconômico e na melhoria dos serviços públicos. A adaptabilidade das regras do ICMS demonstra um mecanismo flexível de cooperação entre os governos estadual e municipal (Baptista, 2016).

Para Gadelha (2019), a prática de transferência de recursos entre diferentes níveis de governo é essencial para um sistema federativo eficaz, buscando equilibrar as bases tributárias e promover políticas públicas alinhadas com os interesses nacionais e locais. Essa estratégia de distribuição fiscal é essencial para que cada ente da Federação possa cumprir seus deveres e responsabilidades com eficiência. O que é certo é que “em toda Federação existe uma política tributária vigente, onde cada entidade nacional detém sua participação na divisão das receitas tributárias, bem como de seus encargos públicos” (Paiva *et al.*, 2014, p. 40).

A Emenda Constitucional nº 132/2023 introduziu uma reforma tributária substancial, substituindo o ICMS e o ISS pelo IBS. Essa mudança levanta questões sobre a capacidade dos municípios brasileiros de sustentar políticas e serviços públicos financiados anteriormente pelo ICMS, exigindo uma análise detalhada de suas implicações na capacidade financeira dos municípios e no bem-estar de suas comunidades.

Portanto, este trabalho tem o propósito de responder à seguinte pergunta: Em que medida o ICMS é importante para o desenvolvimento de políticas e serviços públicos e qual seria o impacto da reforma tributária no repasse, considerando o critério populacional na parcela de 80% que era destinada ao VAF dos municípios da mesorregião do Mucuri?

O objetivo geral desta pesquisa é avaliar o impacto da Emenda Constitucional nº 132/2023, que promoveu a reforma tributária, na capacidade dos municípios da mesorregião do Mucuri, em Minas Gerais, de financiar e manter políticas e serviços públicos, com ênfase naqueles financiados principalmente pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Para atingir o objetivo geral foram definidos os seguintes objetivos específicos: apresentar, por meio de revisão de literatura, o federalismo, o federalismo fiscal, o conceito de transferências intergovernamentais e o histórico do ICMS; apontar as principais mudanças da Reforma Tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132/2023; enumerar o montante das receitas de transferência do ICMS e apontar sua variação nos municípios da mesorregião no período de 2015 a 2021; simular qual seria a receita de cada município mineiro com a repartição da cota-parte do novo IBS, em substituição ao ICMS e ao ISS, caso essa mudança estivesse em vigor em 2023; e verificar se as mudanças da reforma tributária podem prejudicar as receitas dos municípios.

Esta pesquisa se fundamenta na necessidade de investigar se as regiões consideradas menos desenvolvidas de Minas Gerais realmente se beneficiaram dos critérios estabelecidos pela reforma tributária, além de examinar se a legislação em questão cumpre sua promessa de favorecer os municípios mais carentes e de promover justiça fiscal. Além disso, a pesquisa se justifica pela necessidade de preencher lacunas na compreensão desses mecanismos de distribuição de recursos e seu impacto nos serviços municipais, fornecendo análises atualizadas sobre as implicações da EC nº 132/2023. Ao abordar essas questões, contribui para um debate mais informado sobre a relevância da repartição das receitas tributárias e para o desenvolvimento de estratégias que visam mitigar quaisquer impactos negativos das mudanças na legislação fiscal.

II. Metodologia

A etapa inicial proposta para a pesquisa consistiu na revisão teórica em livros e publicações científicas, bem como na legislação vigente, sobre os principais pontos de discussão relacionados aos temas relacionados à pesquisa. Posteriormente, os esforços foram concentrados na obtenção de dados em fontes documentais. Os principais recursos utilizados incluíram a base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG) e da Fundação João Pinheiro (FJP). A série de anos abrangidos foi de 2015 a 2021.

No propósito de atingir os objetivos deste trabalho, e para a execução de pesquisa empírica, foi realizada a Regressão Múltipla. Hair *et al.* (2009, p. 33) a define como “o método de análise apropriado quando o problema de pesquisa envolve uma única variável dependente métrica, considerada relacionada a duas ou mais variáveis independentes”. Ela (a regressão múltipla) apresenta-se, portanto, de maneira mais receptiva à análise *ceteris paribus*, haja vista a possibilidade de controle explícito de vários fatores que afetam a variável dependente, de modo simultâneo (Wooldridge, 2023).

Os dados quantitativos foram tabulados no Microsoft Excel e analisados no *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), na versão 29, um software estatístico de relevância no meio acadêmico, científico e empresarial. O SPSS é reconhecido como uma ferramenta fundamental para conduzir análises estatísticas, especialmente aquelas multivariadas e descritivas (Hair *et al.*, 2009).

Para a variável dependente escolheu-se um dos principais indicadores socioeconômicos dos municípios: o Produto Interno Bruto Municipal (PIB-M), que é um indicador crucial para avaliar o progresso municipal. Conforme destacado por Mendes e Rezende (2008), ele permite analisar desigualdades econômicas

entre regiões, identificar fatores que influenciam o desenvolvimento local e serve como indicador da atratividade regional. Municípios com alto PIB geralmente oferecem mais oportunidades, e o PIB-M está diretamente relacionado aos recursos disponíveis para o município, influenciando a arrecadação de impostos e os investimentos em serviços públicos (IBGE, 2024).

Foram utilizadas como variáveis independentes, os critérios vigentes até o ano de 2021 da Lei nº 18030/2009 (Lei Robin Hood), os quais são: VAF, Área Geográfica, População, População dos 50 mais populosos, Educação, Produção de Alimentos, Patrimônio Cultural, Meio Ambiente, Programa Saúde da Família, Saúde per capita, Receita Própria, Cota Mínima, Município Minerador, Recursos hídricos, Penitenciárias, Esportes, Turismo, ICMS solidário e Mínimo per capita.

Para Chein (2019), a análise de regressão múltipla possibilita o uso simultâneo de vários fatores que podem influenciar a variável dependente, tornando-se uma ferramenta fundamental para avaliar teorias econômicas com dados não experimentais.

Diante do suporte teórico apresentado, nesse trabalho, buscou-se elaborar um modelo inicial que representasse os efeitos do ICMS no desenvolvimento socioeconômico do Vale do Mucuri. Para tal propósito foi elaborado o seguinte modelo econométrico:

$$Y_t = \beta_0 + \beta_1 VAF + \beta_2 AGE + \beta_3 POP + \beta_4 POP50 + \beta_5 EDU + \beta_6 PRAL + \beta_7 PCUL + \beta_8 AMB + \beta_9 PSF + \beta_{10} SAU + \beta_{11} REP + \beta_{12} COTA + \beta_{13} MMI + \beta_{14} REH + \beta_{15} PEN + \beta_{16} ESPO + \beta_{17} TUR + \beta_{18} ICMSS + \beta_{19} MPC + \varepsilon_t$$

Onde,

Y_t = Variável dependente no tempo “t”

β_0 = Termo constante do modelo econométrico;

$\beta_1 \dots \beta_{20}$ = Parâmetros das variáveis independentes, que serão estimados pelas regressões e que podem explicar a variação de Y;

VAF = Valor Adicionado Fiscal no tempo “t”;

AGE = Área Geográfica no tempo “t”;

POP = População no tempo “t”;

POP50 = População dos 50 mais populosos no tempo “t”;

EDU = Educação no tempo “t”;

PRAL = Produção de Alimentos no tempo “t”;

PCUL = Patrimônio Cultural no tempo “t”;

AMB = Meio Ambiente no tempo “t”;

PSF = Programa Saúde da Família no tempo “t”;

SAU = Saúde per capita no tempo “t”;

REP = Receita Própria no tempo “t”;

COTA = Cota Mínima no tempo “t”;

MMI = Município Minerador no tempo “t”;

REH = Recursos hídricos no tempo “t”;

PEN = Penitenciárias no tempo “t”;

ESPO = Esportes no tempo “t”;

TUR = Turismo no tempo “t”;

ICMSS = ICMS solidário no tempo “t”;

MPC = Mínimo per capita no tempo “t”;

ε_t = Termo que representa o erro da estimação

Uma vez definido o modelo, bastou apenas substituir o termo Y da equação pela variável dependente desejada, tal qual seja o PIB-M e efetuar a regressão.

Após realização da regressão múltipla e verificar quais variáveis era estatisticamente significativas precedeu-se com a simulação da receita de cada município mineiro com a repartição da cota-parte do novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cobrado no destino, em substituição ao ICMS e ao ISS, caso essa mudança estivesse em vigor em 2023. Essa estimativa considera apenas o critério da população (80%), que é o principal parâmetro para as transferências após a promulgação da reforma tributária que extinguiu o VAF.

Serão analisados os efeitos redistributivos decorrentes das mudanças nas regras de apropriação e distribuição dos impostos sobre o consumo entre os entes federados, sem considerar o efeito ou período de transição dos impostos. Como é sabido, essas mudanças serão submetidas a uma regra de transição gradual, com duração de cinquenta anos. Durante esse período, a receita dos impostos será dividida em partes e estará sujeita a critérios de repartição diferentes. Portanto, a metodologia leva em consideração se a mudança estivesse totalmente em vigor em 2023.

Para realizar a simulação, foram utilizados os valores dos repasses das cotas-parte do ICMS e do IPI pelo Estado para os municípios, disponibilizados no portal da FJP. Ainda, foi utilizado o Valor Adicionado Fiscal, disponibilizado pela SEF/MG, e a População residente do Censo Demográfico de 2022, disponibilizada pelo IBGE. Estes constituem fontes oficiais e mais abrangentes de informações, abarcando um leque mais amplo de indicadores essenciais para a avaliação do impacto da EC 132/2023.

Os dados relativos aos repasses foram tabulados no Microsoft Excel e, em seguida, organizados e processados no software GeoDa, desenvolvido pelo professor doutor Luc Anselin (1953) da Universidade de Chicago, amplamente utilizado em análises de dados espaciais (Senhoras, 2021). Nos últimos anos, muitos acadêmicos têm empregado este software para analisar a autocorrelação espacial de dados geográficos regionais, embora a maioria tenha se concentrado em tópicos das ciências sociais, como disparidades econômicas regionais (Wu *et al.*, 2022).

Essa ferramenta possibilitou a condensação e a elaboração de mapas da redistribuição, permitindo ilustrar de forma mais visual os municípios ou regiões que mais ganharam e perderam com o novo critério de distribuição proposto pela reforma tributária.

Portanto, as análises que seguem se concentrarão nos resultados obtidos a partir desses dois métodos/modelos, com o propósito não apenas de proporcionar uma compreensão mais abrangente e multifacetada do ICMS e do impacto da EC nº 132/2023, mas também de enriquecer o debate sobre a relevância da repartição das receitas tributárias.

III. Análise Dos Dados E Discussões Dos Resultados

A análise descritiva do PIB do Vale do Mucuri mostrou um crescimento constante de 35,9% entre 2015 e 2021, indicando a força econômica da região, apesar de uma leve queda em 2017 e dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19. Esse crescimento foi impulsionado por diversos setores econômicos, refletindo a recuperação robusta do PIB, que atingiu um aumento de 8,2% em 2020. As variáveis independentes como Educação, Patrimônio Cultural, Meio Ambiente, Esportes e Turismo também foram avaliadas, revelando deficiências significativas, especialmente no critério de Meio Ambiente, onde a ausência de saneamento básico adequado destacou a necessidade urgente de políticas eficazes de gestão e desenvolvimento.

A análise da variável VAF dos municípios evidenciou um crescimento econômico progressivo, com a média do VAF aumentando continuamente entre 2015 e 2019, apesar de uma ligeira queda em 2020 devido à pandemia. Em 2021, o VAF se recuperou fortemente, atingindo seu ponto máximo no período analisado, embora o desvio padrão elevado indicasse uma volatilidade considerável e disparidades econômicas entre os municípios. Este crescimento e a recuperação destacam a importância de políticas públicas eficazes para promover a retomada econômica e o desenvolvimento sustentável, aproveitando as capacidades produtivas e recursos disponíveis na região.

Após a conclusão da análise descritiva, procedeu-se com o teste de Shapiro-Wilk, o qual é um teste estatístico utilizado para verificar se uma amostra de dados segue uma distribuição normal. Segundo Miot (2017), esse teste é aplicado para avaliar se os dados estão aproximadamente simetricamente distribuídos ao redor da média. A hipótese nula do teste é que os dados são provenientes de uma distribuição normal. Se o valor-p do teste for maior que o nível de significância escolhido (0,05), então não há evidências suficientes para rejeitar a hipótese nula, indicando que os dados provavelmente vêm de uma distribuição normal.

Com base no teste de Shapiro-Wilk, foi possível concluir que todas as variáveis analisadas apresentaram um valor-p inferior ao nível de significância de 0,05. Esse resultado indica que a hipótese nula de normalidade das distribuições foi rejeitada para todas as variáveis. Em outras palavras, os dados não se ajustam à distribuição normal.

Optou-se pela aplicação do coeficiente de correlação de Spearman, considerando a natureza não normal das variáveis em análise. Essa escolha metodológica está em consonância com as recomendações de Fávero e Belfiore (2017), que sugerem o uso desse teste quando os dados não se ajustam aos pressupostos paramétricos, como ocorre com distribuições não normais.

Identificou-se multicolinearidade entre algumas variáveis independentes, o que é considerado um pouco problemático em modelos de regressão. Para abordar essa questão, utilizou-se o Método *Backward* para determinar quais variáveis eram significativas para os modelos. Após essa etapa, o critério do Fator de Inflação da Variância (VIF) foi aplicado para decidir quais variáveis a serem descartadas pela multicolinearidade.

Ao analisar o conjunto de variáveis independentes para o modelo, referente à dependente PIB-M, efetuou o processo de seleção até encontrar o modelo ideal que atendesse a capacidade de predição e submetidas ao VIF, a qual resumiu-se em 11 variáveis: VAF, Área Geográfica, Educação, Patrimônio Cultural, Meio Ambiente, Saúde *per capita*, Cota Mínima, Município Minerador, Esportes, Turismo e Mínimo per capita.

Após efetuar a seleção das variáveis através do *backward* e VIF, as que restaram compuseram o modelo, no qual, considerando um nível de significância de 5%, verificou-se que nem todas as variáveis selecionadas para compor o modelo do PIB-M, apresentaram-se significativas, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Coeficientes do Modelo para a variável dependente PIB-M.

Preditor	Coef.	Erro-padrão	T	p-valor	VIF
Intercepto	28.289.976.841	7.519.628.915	37.622	< .001	
VAF	0.17309	0.00786	220.344	< .001*	3,10
Área Geográfica	-0.47910	0.16347	-29.308	0.004*	2,92
Educação	0.00512	0.08960	0.0572	0.954	1,38
Patrimônio Cultural	-0.55711	0.25150	-22.152	0.028*	1,58
Meio Ambiente	0.28771	0.20534	14.011	0.163	1,18
Saúde per capita	-0.42652	0.45582	-0.9357	0.351	1,51
Cota Mínima	-0.34762	0.14628	-23.764	0.019*	1,57
Município Minerador	39.736.857	15.912.623	24.972	0.014*	1,27
Esportes	0.60406	0.42370	14.257	0.156	1,49
Turismo	0.98567	0.79832	12.347	0.219	1,74
Mínimo per capita	0.11584	0.21698	0.5339	0.594	1,10

*Valor significativo ao nível de 5% de significância.

Fonte: Dados da pesquisa, elaborado pelo autor, (2024).

Os preditores VAF, Área Geográfica, Patrimônio Cultural, Cota Mínima e Município Minerador possuem p-valores abaixo de 0,05, o que indica que eles têm uma relação estatisticamente significativa com o PIB-M no modelo considerado. No entanto, como estudou-se a variável Produto Interno Bruto Municipal que não possui, em sua forma primária, valores negativos, não há sentido em manter os preditores que apresentaram coeficiente negativo.

Desta forma, entre os preditores que foram identificados como significativos, apenas VAF e Município Minerador (MMI) possuem coeficientes positivos e, portanto, são considerados como variáveis explicativas significativas que contribuem positivamente para o PIB-M no modelo.

O VAF, apresentando um coeficiente positivo está diretamente ligado ao aumento no PIB-M, destacando o papel crítico das atividades econômicas na configuração do Produto Interno Bruto Municipal. Isso enfatiza como as operações comerciais e industriais contribuem significativamente para a riqueza municipal. Além disso, o coeficiente positivo para o preditor que identifica os municípios mineradores aponta para uma tendência de que a mineração e a exploração de recursos naturais resultam em um PIB-M mais elevado. Essa observação sugere que as regiões com atividades de mineração possuem um potencial econômico aumentado devido ao valor agregado por essas indústrias. Esses achados reforçam a necessidade de políticas que equilibrem o desenvolvimento econômico com a sustentabilidade e a gestão ambiental, considerando os impactos substanciais da mineração no PIB-M e, por extensão, na economia local e na qualidade de vida dos habitantes.

O R-quadrado [R²] do modelo apresentou-se de 0.902, e o R² ajustado de 0.895, indicando que o modelo explica 89,5% da variabilidade dos dados, com um ajuste quase perfeito ao modelo proposto. A proximidade dos valores de R² e R² ajustado sugere que o modelo é robusto e as variáveis selecionadas são adequadas para a explicação da variância observada.

Procedeu-se também com o Teste de autocorrelação de *Durbin-Watson*, que é utilizado para detectar a presença de autocorrelação nos resíduos de uma análise de regressão. Os valores da estatística DW podem variar de 0 a 4, onde um valor de 2 indica nenhuma autocorrelação, conforme citam Fávero e Belfiore (2017). Valores menores que 2 sugerem autocorrelação positiva e valores maiores que 2 sugerem autocorrelação negativa. Neste caso, um valor de 1.78 está próximo de 2, sugerindo uma pequena autocorrelação positiva, mas não significativa, o que é corroborado pelo valor de p (0.126) que é maior que 0.05, indicando que não há evidências suficientes para rejeitar a hipótese nula de ausência de autocorrelação significativa nos resíduos.

Portanto, conclui-se que o modelo desenvolvido oferece uma visão substancial sobre os fatores que impactam o PIB Municipal, com ênfase especial no papel do VAF e da mineração nos municípios. Esta análise não apenas ressalta a importância de metodologias adaptativas diante de desafios estatísticos, mas também enfatiza a relevância de variáveis econômicas e de infraestrutura no estudo do desenvolvimento municipal.

Resultados Da Simulação Da Redistribuição Do Icms (Sem Transição)

A partir dessa análise preliminar, procedeu-se a uma simulação para redistribuir os recursos financeiros baseando-se no critério populacional, ou seja, utilizando o percentual da população de cada município em relação à totalidade populacional do estado. Esta abordagem difere significativamente do critério anteriormente predominante, que determinava 75% do repasse com base no VAF de cada município.

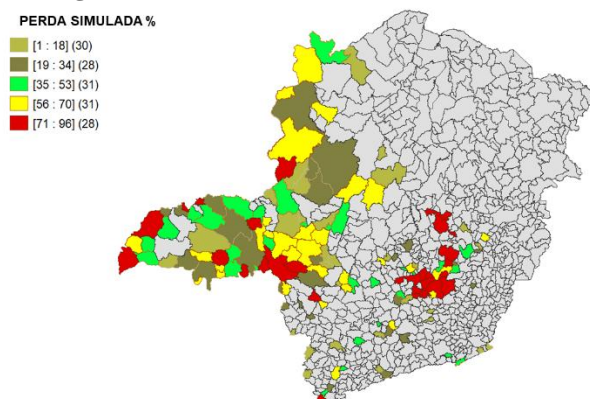
Os resultados da simulação indicaram que aproximadamente 148 municípios, representando 17% do total no estado de Minas Gerais, experimentariam uma diminuição nos valores recebidos. Esta redução, seria superior que quatro bilhões de reais (R\$ 4.003.160.035,08), e implicaria, em média, uma perda de 45% em relação aos valores previamente obtidos, destacando a mudança substancial provocada pela mudança.

Analisando a Figura 1, percebe-se uma concentração geográfica dos municípios afetados, majoritariamente situados nas regiões central, metropolitana, triângulo e oeste de Minas Gerais. Esta

distribuição sugere padrões regionais específicos de impacto, que podem refletir diferenças na base econômica, na densidade populacional ou em outros fatores socioeconômicos intrínsecos a essas áreas.

Especificamente, a região central e o triângulo mineiro abrigam importantes polos industriais e de serviços, cuja contribuição para o VAF é substancial. A mudança para um critério baseado em população não considera diretamente a capacidade de geração de riqueza dessas atividades, resultando em uma distribuição de recursos que pode não refletir a contribuição econômica real desses municípios.

Figura 1: Perdas simuladas em Minas Gerais, 2023 – (%)



Fonte: Dados da pesquisa, elaborado pelo autor, (2024).

A reforma tributária busca uma distribuição mais equitativa dos recursos do ICMS, visando ao desenvolvimento uniforme em todo o país. No entanto, municípios com alta atividade econômica, mas não necessariamente uma grande população, podem ver seus recursos diminuídos, o que desafia a manutenção de serviços públicos e investimentos.

Na simulação, 31 municípios, que representam 3,6% do total estadual e destacados em amarelo no Mapa 01, tiveram suas receitas reduzidas entre 56% e 70%. Entre os 28 municípios que enfrentaram uma redução crítica nos recursos, com perdas superiores a 71% e destacados em vermelho no mapa, a distribuição regional é a seguinte:

Na Região Metropolitana, os municípios afetados são Alvorada de Minas, São Gonçalo do Rio Abaixo, Conceição do Mato Dentro, Itatiaiuçu, Congonhas, Itabirito, Jeceaba, Belo Vale, Catas Altas, Mariana, Rio Acima, Ouro Preto, Itabira, Brumadinho, e Nova Lima. Essa região, que circunda a capital Belo Horizonte, é marcada por uma intensa atividade econômica, incluindo a mineração, e enfrenta agora desafios significativos em termos de financiamento municipal.

No Triângulo Mineiro, os municípios de Cachoeira Dourada, Araporã, Santa Vitória, Indianópolis, Carneirinho, Água Comprida, Campo Florido, Conquista, e Sacramento viram seus recursos diminuir drasticamente. Essa região é conhecida pela sua forte base agrícola e pecuária, bem como por atividades industriais. Os demais são das Regiões Sul, Oeste e Noroeste de Minas. A Tabela 2 destaca os dez municípios mais impactados pela simulação da redistribuição.

Tabela 2: Dez municípios que apresentaram maior perda – Minas Gerais – 2023

Município	População	VAF recebido em 2023*	Redistribuição simulada*	Varição*	Varição (em %)
Alvorada de Minas	4.159	54.1	2.3	-51.7	-96%
São Gonçalo do Rio Abaixo	11.850	120.0	6.7	-113.3	-94%
Conceição do Mato Dentro	23.163	198.7	13.1	-185.6	-93%
Itatiaiuçu	12.966	100.9	7.3	-93.5	-93%
Cachoeira Dourada	2.315	15.4	1.3	-14.1	-92%
Congonhas	52.890	287.4	29.9	-257.5	-90%
Extrema	53.482	254.8	30.3	-224.5	-88%
Araporã	8.479	37.5	4.8	-32.7	-87%
Itabirito	53.365	222.8	30.2	-192.5	-86%
Jeceaba	6.197	19.5	3.5	-16.0	-82%

*Em milhões de reais.

Fonte: Dados da pesquisa, elaborado pelo autor, (2024).

A análise dos dados revela um impacto substancial nas receitas dos municípios de Minas Gerais devido à redistribuição da cota-parte com base na população. Os números indicam que muitas localidades podem enfrentar perdas consideráveis, tanto em termos absolutos quanto percentuais.

Tomando como exemplo específico, municípios como Alvorada de Minas, que está situado a aproximadamente 210 quilômetros da capital mineira, Belo Horizonte, experimentaram uma drástica redução em suas receitas oriundas do ICMS, com uma queda surpreendente de 96%. Paralelamente, a cidade de Nova Lima, também localizada nas proximidades da capital, enfrentou uma significativa diminuição de 72% em suas receitas da cota-parte. Deste modo, a alteração para um critério de distribuição baseado na população pode exercer sobre as receitas tributárias de um município, especialmente aqueles que anteriormente se beneficiavam de altos valores de VAF.

Além disso, ao observar os casos de maior e menor impacto absoluto, Congonhas sofreu uma perda de 257.5 milhões de reais, representando uma variação negativa de 90%, enquanto Água Comprida teve uma redução de 4.0 milhões de reais, correspondendo a uma variação de 77%.

Esses dados refletem um desafio significativo para os municípios menores, que agora precisarão se ajustar a uma nova realidade financeira, enquanto os maiores centros urbanos tendem a se beneficiar da redistribuição baseada na população.

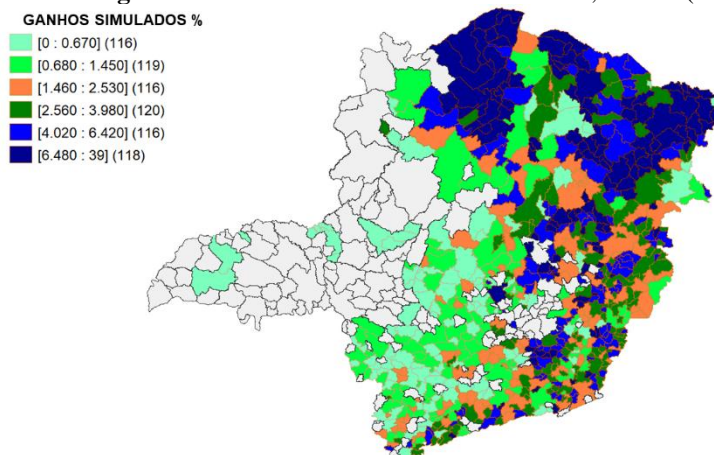
Em uma pesquisa realizada por Gobetti e Monteiro (2023), publicado pela Nota Técnica nº 60/18 do IPEA, sobre os impactos da reforma tributária no contexto da Federação, constatou-se que 82% dos municípios brasileiros se beneficiariam caso a redistribuição tivesse sido implementada em 2022. Especificamente em Minas Gerais, 87% (744 municípios) seriam beneficiados, enquanto 109 municípios seriam prejudicados pelo novo critério de distribuição da cota-parte. Esses resultados indicam que o estudo presente corrobora as conclusões anteriormente alcançadas. No entanto, os critérios adotados neste trabalho tendem a ser mais seguros, dado que houve alterações nos percentuais dos critérios após a pesquisa dos autores citados. Este estudo considerou os critérios já sancionados e promulgados pelo presidente da República em 2023. Essa abordagem mais atualizada permite uma compreensão mais precisa das possíveis consequências da reforma tributária para os municípios brasileiros, especialmente para os de Minas Gerais.

Dessa forma, ao incorporar as mudanças normativas mais recentes, o estudo em questão lança luz sobre a necessidade de uma transição cuidadosamente planejada pelo governo para o novo sistema de imposto sobre bens e serviços. Portanto, o cenário descrito evidencia a urgência de desenvolver e implementar legislação complementar bem estruturada, que leve em conta os diversos contextos econômicos, sociais e fiscais de cada região do Brasil. É imprescindível que essas medidas sejam elaboradas com o objetivo de minimizar possíveis desigualdades e injustiças que possam emergir durante a transição, garantindo que as comunidades não sejam desfavorecidas pelo processo. Tal abordagem é crucial para assegurar que a reforma tributária alcance seus objetivos de maneira justa e equitativa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a coesão social em todo o país.

Ademais, é imperativo que sejam estabelecidos mecanismos de acompanhamento e avaliação contínuos, permitindo ajustes dinâmicos na legislação e nas políticas de implementação da reforma. Essa abordagem adaptativa ajudaria a garantir que os objetivos de simplificação tributária e justiça fiscal sejam alcançados, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e a coesão social em todo o Estado brasileiro.

A Figura 2 apresenta os ganhos simulados em Minas Gerais no ano de 2023, expressos em percentuais. Este mapa oferece uma visão abrangente das variações nas receitas dos municípios do estado. Este mapa se destaca como uma ferramenta valiosa para compreender as dinâmicas de distribuição de recursos financeiros pós-reforma tributária.

Figura 2: Ganhos simulados em Minas Gerais, 2023 – (%)



Fonte: Dados da pesquisa, elaborado pelo autor, (2024).

Na simulação, observou-se que os 705 municípios beneficiados têm, em média, uma população de 20.900 habitantes, somando um total de 14,7 milhões de pessoas. Esse número corresponde a 71% da população total do estado, indicando que a maioria dos habitantes de Minas Gerais reside em municípios que experimentariam um aumento em suas receitas com a implementação da reforma tributária simulada. A Tabela 3 complementa essa visão ao detalhar os dez municípios que apresentariam os maiores aumentos percentuais em suas receitas de acordo com a simulação.

Tabela 3: Dez municípios que apresentaram maior ganho – Minas Gerais – 2023

Município	População	VAF recebido em 2023*	Redistribuição simulada*	Varição*	Varição (em %)
São João das Missões	13.024	184.551,61	7.3	7.1	3900%
Cônego Marinho	7.237	112.503,76	4.1	3.9	3546%
Ibiracatu	5.081	84.477,38	2.8	2.7	3309%
Serranópolis de Minas	4.399	74.601,43	2.4	2.4	3242%
Fruta de Leite	4.647	110.792,85	2.6	2.5	2277%
Japonvar	8.127	204.106,69	4.6	4.4	2157%
Catuti	4.739	122.991,07	2.6	2.5	2084%
Francisco Badaró	7.366	191.414,09	4.1	3.9	2081%
Jenipapo de Minas	6.100	162.909,26	3.4	3.2	2022%
Chapada do Norte	10.337	280.909,95	5.8	5.5	1985%

*Em milhões de reais.

Fonte: Dados da pesquisa, elaborado pelo autor, (2024).

Os dados da simulação apresentados na Tabela 3 demonstra uma variação percentual elevada para municípios menores. A exemplo, São João das Missões, Cônego Marinho e Ibiracatu, experimentaram as maiores variações percentuais (3900%, 3546% e 3309%, respectivamente). Isso sugere que a redistribuição simulada favoreceu proporcionalmente os municípios que possuem população menor e que apresentavam um VAF relativamente baixo.

A variação percentual mostra o impacto relativo da redistribuição, a variação em milhões de reais mostra o impacto absoluto. Por exemplo, Ladainha, apesar de ter uma variação percentual (1786%) menor que São João das Missões (3900%), recebeu um ganho absoluto maior (7.7 milhões de R\$ contra 7.1 milhões de R\$), indicando que quanto maior a população do município maior será seu valor recebido na cota parte.

A reforma tributária tem o intuito que o novo critério populacional a redistribuição passe a atenuar desigualdades regionais, aumentando os recursos para municípios menores ou economicamente mais fracos.

Em resumo, a redistribuição simulada parece ter sido eficaz em proporcionar ganhos significativos para municípios menores e economicamente menos desenvolvidos de Minas Gerais, o que pode contribuir para uma redução das disparidades regionais dentro do estado. A análise detalhada desses dados permite uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas econômicas locais e da eficácia da reforma tributária. A Tabela 4 oferece uma análise detalhada das perdas e ganhos dos municípios em Minas Gerais no ano de 2023, segmentando-os por faixas de tamanho populacional.

Tabela 4: Perdas e ganhos por faixas de tamanho da população – Minas Gerais – 2023

Faixa de tamanho da população	Ganhou	Perdeu	Total
Até 5 000 hab.	219	28	247
De 5 001 a 10 000 hab.	191	44	235
De 10 001 a 20 000 hab.	159	26	185
De 20 001 a 50 000 hab.	89	25	114
De 50 001 a 100 000 hab.	26	12	38
De 100 001 a 500 000 hab.	19	11	30
Mais de 500 000 hab.	2	2	4
Total	705	148	853

Fonte: Dados da pesquisa, elaborado pelo autor, (2024).

Em geral, a maioria das faixas populacionais apresenta um maior número de municípios ganhando do que perdendo com a nova metodologia de distribuição. Isso sugere que a reforma tributária beneficiará uma parcela significativa dos municípios, independentemente do tamanho da população.

Especificamente, as faixas populacionais menores, até 10.000 habitantes, concentram o maior número de municípios que obtiveram ganhos com a redistribuição. Isso pode indicar uma maior sensibilidade desses municípios às mudanças no critério de distribuição ou sua dependência maior com outras fontes de receitas.

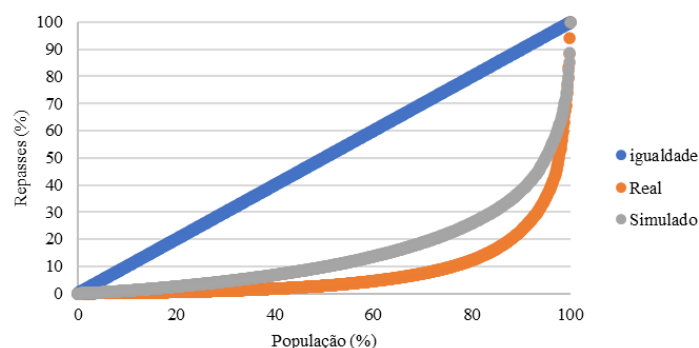
Por outro lado, nas faixas de população mais elevada, acima de 50.000 habitantes, observa-se um equilíbrio mais próximo entre o número de municípios que ganharam e que perderam. Isso pode ser atribuído à

maior estabilidade econômica e à capacidade de adaptação desses municípios diante das mudanças na distribuição do ICMS.

Os dados também foram representados no gráfico do tipo Curva de Lorenz, representado na Figura 3. Observa-se que, no cenário simulado, a curva de distribuição de recursos ajustada pela população está mais próxima da linha central da perfeita igualdade, indicando uma distribuição mais equitativa.

Isso confirma que a reforma tributária tem o potencial de reduzir as desigualdades e promover uma distribuição de renda mais justa, gerando um impacto positivo geral ao promover uma distribuição mais equitativa dos recursos e contribuir para o desenvolvimento regional em Minas Gerais.

Figura 3: Curva de Lorenz ajustada pela população



Fonte: Dados da pesquisa, elaborado pelo autor, (2024).

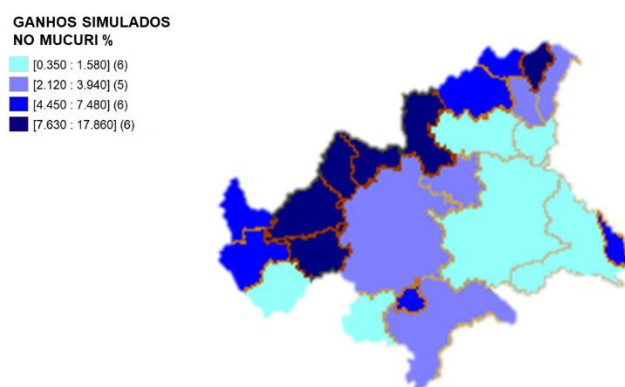
Além disso, a análise da Curva de Lorenz pode ser útil para monitorar o progresso ao longo do tempo e avaliar o impacto das políticas implementadas. Ao comparar as curvas de diferentes períodos, é possível determinar se as medidas adotadas estão alcançando os resultados desejados.

Portanto, a utilização da Curva de Lorenz como ferramenta de análise complementar pode fornecer uma compreensão mais abrangente da distribuição de recursos e ajudar a orientar a formulação de políticas mais eficazes para promover a equidade e o desenvolvimento sustentável.

Resultados da Simulação da Redistribuição do ICMS no Mucuri (sem transição)

A Figura 4 destaca os ganhos percentuais simulados para a Mesorregião do Mucuri no ano de 2023, proporcionando uma análise pormenorizada e visual das flutuações nas receitas dos municípios desta região. Este instrumento gráfico é crucial para entender as especificidades da distribuição dos recursos financeiros resultantes da simulação tributária na área em foco.

Figura 4: Ganhos simulados na Mesorregião do Mucuri, 2023 – (%)



Fonte: Dados da pesquisa, elaborado pelo autor, (2024).

Os municípios que estão na cor do azul mais escuro apresentaram ganhos simulados acima de 763%, sendo: Ladainha, Catuji, Novo Oriente de Minas, Itaipé, Poté e Santa Helena de Minas. A apresentação dos percentuais específicos de cada município é feita na Tabela 12, onde se detalham os ganhos exatos, permitindo uma compreensão mais aprofundada e quantitativa dos resultados da simulação.

Tabela 5: Resultados da simulação nos municípios do Mucuri (sem transição) – 2023

Município	População	VAF recebido em 2023	Redistribuição simulada	Variação	Variação (em %)
Ladainha	14.383	432.284,68	8.151.391,66	7.719.106,98	1786%
Catuji	7.030	354.343,39	3.984.167,65	3.629.824,26	1024%
Novo Oriente de Minas	10.275	526.858,94	5.823.232,24	5.296.373,30	1005%
Itaipé	10.463	625.130,61	5.929.778,97	5.304.648,36	849%
Poté	13.666	870.230,08	7.745.040,56	6.874.810,48	790%
Santa Helena de Minas	5.938	390.162,25	3.365.289,83	2.975.127,58	763%
Ouro Verde de Minas	5.757	384.870,09	3.262.710,27	2.877.840,17	748%
Setubinha	9.917	751.089,54	5.620.340,06	4.869.250,52	648%
Fronteira dos Vales	4.345	339.593,11	2.462.476,31	2.122.883,20	625%
Águas Formosas	18.448	1.847.596,87	10.455.181,35	8.607.584,48	466%
Serra dos Aimorés	6.944	717.921,15	3.935.428,19	3.217.507,04	448%
Malacacheta	17.516	1.820.247,75	9.926.981,60	8.106.733,85	445%
Bertópolis	4.451	510.505,46	2.522.550,53	2.012.045,07	394%
Pavão	8.047	1.002.473,06	4.560.540,13	3.558.067,07	355%
Teófilo Otoni	137.418	17.360.911,37	77.879.992,98	60.519.081,61	349%
Machacalis	6.487	1.010.777,47	3.676.428,96	2.665.651,49	264%
Ataléia	13.736	2.494.457,46	7.784.712,22	5.290.254,76	212%
Frei Gaspar	5.640	1.239.979,67	3.196.401,93	1.956.422,26	158%
Crisólita	5.265	1.163.763,64	2.983.875,21	1.820.111,57	156%
Nanuque	35.038	10.032.976,18	19.857.363,62	9.824.387,45	98%
Franciscópolis	5.034	1.513.383,45	2.852.958,74	1.339.575,29	89%
Carlos Chagas	18.615	7.008.102,64	10.549.826,58	3.541.723,94	51%
Umburatiba	2.684	1.127.767,84	1.521.124,61	393.356,77	35%

*Em reais.

Fonte: Dados da pesquisa, elaborado pelo autor, (2024).

A mesorregião do Mucuri é caracterizada por uma grande disparidade econômica e social entre seus municípios. A média populacional é de 15.961 habitantes, enquanto a média do VAF em 2023 foi de 2,3 milhões de reais. No entanto quase metade dos municípios não chegaram a receber nem 1 milhão de reais, como por exemplo Fronteira dos Vales, Catuji e Ouro Verde de Minas, que apresentaram os menores valores efetivamente recebidos. Por outro lado, os municípios que apresentaram melhor performance na distribuição atual do VAF em 2023 foram Teófilo Otoni, Nanuque e Carlos Chagas.

A simulação da redistribuição conforme o critério populacional proposto pela Reforma Tributária permitirá que alguns municípios experimentem um acréscimo substancial em suas receitas de transferências. Municípios como Catuji, Novo Oriente de Minas, e Itaipé, com populações relativamente pequenas, apresentam variações percentuais acima de 800%. Esses municípios, devido ao seu tamanho, podem sentir impactos mais significativos dessas transferências, possibilitando melhorias substanciais em suas estruturas municipais.

Por outro lado, Umburatiba, com uma variação de apenas 35%, e Carlos Chagas, com 51%, tiveram os menores aumentos percentuais. Isso sugere que, embora tenham recebido mais recursos, o impacto da redistribuição foi relativamente modesto, devido ao seu VAF inicial já ser mais alto em comparação com outros municípios da região.

Teófilo Otoni, sendo o mais populoso do estudo, teve um aumento substancial em termos absolutos (R\$ 60.519.081,61), mas sua variação percentual de 349% não é a mais alta. Isso reflete a capacidade do novo critério de redistribuição de beneficiar também municípios maiores.

O VAF *per capita* do Vale do Mucuri em 2023 era de R\$ 145,81. Com a implementação da reforma tributária e a adoção do novo critério populacional, o “VAFF” *per capita* da região aumentará significativamente para R\$ 566,74, representando um crescimento de 289,62%. O aumento per capita abre caminho para melhorias na qualidade de vida da população e no desenvolvimento regional.

Deste modo, a redistribuição na mesorregião do Mucuri reflete um bom horizonte da reforma tributária na tentativa de equilibrar as condições econômicas entre municípios de diferentes tamanhos e capacidades econômicas. Enquanto alguns municípios menores veem oportunidades significativas para desenvolvimento devido a aumentos proporcionais maciços, municípios maiores também se beneficiam, embora em uma escala diferente. Esse processo indica um esforço consciente da reforma para promover o desenvolvimento regional de maneira mais equitativa, embora o impacto real dependa de como esses recursos adicionais serão efetivamente utilizados pelos municípios.

Em contrapartida, a atual legislação do ICMS em Minas Gerais, oferece um panorama mais diversificado de oportunidades para que os municípios maximizem seus repasses do ICMS através da atuação em diversas políticas públicas específicas. Um desses critérios é o Esporte, que ilustra bem como os municípios podem influenciar positivamente seus repasses financeiros através de ações concretas. Neste caso, a gestão eficiente do Conselho Municipal de Esportes e a implementação de atividades esportivas regulares não apenas

contribuem para o bem-estar da comunidade e para a promoção da saúde e do lazer, mas também se reverterem em ganhos financeiros para o município, ao comprovar tais atividades e, conseqüentemente, aumentar o valor recebido via ICMS.

Outro exemplo é o critério Patrimônio Cultural, o atual critério regulado pela Lei Robin Hood, incentiva os municípios a preservar e promover sua cultura local. Através da gestão ativa de seus patrimônios históricos, artísticos, e culturais, os municípios não só enriquecem a vida cultural de seus habitantes, mas também podem aumentar os repasses do ICMS. No entanto, sob a luz das mudanças estabelecidas, observa-se um potencial desincentivo à valorização do patrimônio cultural. Se os critérios de distribuição da cota-parte se tornarem mais focados em variáveis como população, sem considerar devidamente as contribuições culturais, os municípios podem encontrar menos incentivos econômicos para investir na preservação e divulgação de sua identidade cultural. Isso poderia levar a um empobrecimento do tecido cultural brasileiro, prejudicando a diversidade e riqueza que caracterizam a cultura das comunidades.

Portanto, as mudanças nos critérios de distribuição da cota-parte, com 80% do enfoque voltado ao critério populacional, podem ter implicações profundas não apenas na esfera econômica dos municípios, mas igualmente na salvaguarda e fomento de suas culturas e atividades turísticas. Enquanto os municípios enfrentam o desafio de adaptar-se a essas mudanças, é crucial que o governo reconheça a importância de manter incentivos fortes para a preservação cultural e o desenvolvimento turístico. Será essencial encontrar um equilíbrio que permita a continuação do apoio a essas áreas vitais, garantindo que a cultura e o turismo continuem a ser reconhecidos como pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a identidade dos municípios.

IV. Conclusão

Este estudo investigou a importância do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no desenvolvimento de políticas e serviços públicos na mesorregião do Mucuri, em Minas Gerais, bem como a influência da Emenda Constitucional nº 132/2023, que promoveu a reforma tributária, na capacidade desses municípios de manter tais políticas e serviços. Através de uma abordagem cautelosa, o estudo buscou responder à questão central de pesquisa: "Em que medida o ICMS é importante para o desenvolvimento de políticas e serviços públicos e qual seria o impacto da reforma tributária no repasse, considerando o critério populacional na parcela de 80% que era destinada ao VAF dos municípios da mesorregião do Mucuri?"

Para alcançar o objetivo geral e os específicos, o estudo empreendeu uma análise descritiva e econômica profunda, utilizando dados do PIB, VAF, educação, meio ambiente, saúde per capita, entre outros, para os municípios da região estudada. Uma simulação de impacto redistributivo, considerando o novo critério populacional proposto pela reforma tributária, foi realizada para antecipar as mudanças nos repasses do ICMS.

Com relação ao primeiro objetivo específico, foi apresentado o federalismo fiscal, as transferências intergovernamentais e o histórico do ICMS, oferecendo uma base sólida para a compreensão do contexto em que o estudo se insere. Ao segundo objetivo específico, as alterações introduzidas pela reforma foram apontadas, destacando a mudança do critério de repasse baseado predominantemente no VAF para um critério populacional.

As transferências do ICMS e a análise realizada evidenciaram um crescimento progressivo desse imposto na mesorregião do Mucuri no período de 2015 a 2021, o que reflete o seu desenvolvimento econômico, apesar das variações e disparidades entre os municípios. Por fim, o estudo simulou a receita de cada município sob o novo regime de repartição, revelando que a mudança para um critério baseado na população teria efeitos redistributivos significativos, beneficiando especialmente os municípios menores ou com menor VAF anteriormente.

A pesquisa evidencia que o ICMS desempenha um papel crucial no desenvolvimento de políticas e na oferta de serviços públicos nos municípios da mesorregião do Mucuri. Paralelamente, observa-se que as transferências provenientes dos critérios do VAF e do status de Município Minerador estão diretamente relacionadas a um aumento do PIB municipal. Isso reflete a importância das atividades econômicas locais, bem como da exploração de minério e de outros recursos naturais.

A reforma tributária, ao introduzir um percentual de 80% no critério baseado na população para repartição da cota-parte do novo IBS, em substituição ao ICMS e ao ISS, provoca um realinhamento significativo dos recursos financeiros disponíveis para os municípios. Esse realinhamento favorece uma distribuição de receitas mais equitativa entre municípios, potencialmente melhorando a capacidade dos municípios menores e economicamente mais frágeis de investir em políticas e serviços públicos essenciais.

Embora a reforma promova um avanço em direção à equidade na distribuição de receitas, é essencial uma gestão municipal eficiente e inovadora para assegurar que os ganhos redistributivos se traduzam em melhorias tangíveis na oferta de serviços públicos. Assim, conclui-se que o impacto da reforma tributária, enquanto estruturalmente benéfico, dependerá em última análise da capacidade de governança local e da implementação efetiva de políticas públicas que enderecem as necessidades específicas de cada comunidade.

Portanto, a pesquisa evidencia a importância de uma abordagem holística e adaptativa no planejamento fiscal e no desenvolvimento de políticas, que considere tanto as variáveis econômicas quanto as necessidades sociais dos municípios. Recomenda-se que futuras políticas e estudos considerem os efeitos dinâmicos da reforma tributária nas economias locais e no fortalecimento das infraestruturas essenciais.

O estudo demonstrou que a adoção de critérios populacionais para a distribuição do ICMS, conforme proposto pela reforma tributária, tem o potencial de alterar significativamente o cenário de financiamento municipal. Por um lado, municípios que tradicionalmente dependiam do VAF para a obtenção de recursos podem enfrentar desafios significativos para manter o nível de serviços públicos e investimentos em infraestrutura. Por outro lado, municípios menores ou com menor capacidade econômica prévia podem ver essa mudança como uma oportunidade para avançar em seu desenvolvimento socioeconômico.

Ademais, a redistribuição simulada indica um direcionamento potencialmente positivo da reforma tributária, buscando amenizar desigualdades históricas entre os municípios. A simulação mostrou que em Minas Gerais, 148 municípios apresentariam redução nos valores recebidos, enquanto 705 municípios registraram ganhos com a nova forma de distribuição da cota-parte. Em visão detalhada do Vale do Mucuri, a simulação mostrou que todos os 23 municípios da mesorregião acabariam por ganhar maiores transferências de recitas. Ladainha, Catuji e Novo Oriente de Minas, experimentariam uma variação superior a mil por cento.

No entanto, o desafio reside na capacidade dos municípios de aproveitar esses recursos adicionais de maneira eficaz, com foco em investimentos estratégicos em áreas cruciais como educação, saúde, saneamento básico e desenvolvimento econômico local.

Além disso, é importante notar que, mesmo com um aumento na arrecadação total, os municípios não conseguirão aumentar sua participação na distribuição de recursos, a menos que haja um crescimento populacional. Isso implica que o município não poderá melhorar sua parcela na repartição do ICMS simplesmente por meio dos esforços para desenvolver sua economia local; sua participação só será aprimorada com o aumento da população.

É fundamental que a implementação da reforma tributária seja acompanhada por políticas de suporte e transição, assegurando que nenhum município seja desproporcionalmente prejudicado e que os benefícios da redistribuição sejam maximizados. Isso inclui medidas como ajustes graduais nas alocações financeiras, apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de capacidades administrativas locais, e incentivos para a geração de receitas próprias.

Para futuras pesquisas e políticas públicas, recomenda-se investir no desenvolvimento de capacidades administrativas municipais para um planejamento financeiro mais eficiente, maximizando o recebimento dos recursos antes da extinção total do ICMS. Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação robustos, direcionar recursos para projetos sustentáveis, realizar mais estudos regionais sobre os impactos tributários e fomentar ainda mais o diálogo intergovernamental são medidas cruciais para garantir uma implementação eficaz e equitativa da reforma tributária.

Em conclusão, este estudo destacou a importância crítica do ICMS no contexto do desenvolvimento municipal e analisou os potenciais impactos da reforma tributária, com um foco específico na mesorregião do Mucuri. As conclusões e recomendações aqui apresentadas visam contribuir para um debate informado sobre a reforma tributária e seu papel no equilíbrio entre equidade fiscal e desenvolvimento socioeconômico nos municípios mineiros.

Referências

- [1]. Banco Mundial. Doing Business Subnacional Brasil 2021. Washington, Dc: Banco Mundial, 2021. Disponível Em: https://Subnacional.Doingbusiness.Org/Content/Dam/Doingbusiness/Media/Subnacional/Db2021_Sn. Acesso Em: 10 Jan. 2024.
- [2]. Baptista, Juliana Xavier De Castro. Um Estudo Sobre A Distribuição Da Cota-Parte Do Icms No Estado De Minas Gerais. 2016. 53 F. Dissertação (Mestrado Em Ciências Contábeis) - Universidade Federal De Uberlândia, Uberlândia, 2016. Disponível Em: <https://Repositorio.Ufu.Br/Handle/123456789/17977>. Acesso Em: 06 Jan. 2024.
- [3]. Burgess, Michael. Federalism And Federation: The Quest For Meaning. Comparative Federalism: Theory And Practice. London: Routledge, 2006.
- [4]. Chein, Flávia. Introdução Aos Modelos De Regressão Linear. Um Passo Inicial Para Compreensão Da Econometria Como Uma Ferramenta De Avaliação De Políticas Públicas. Brasília, Enap, 2019. 77 P.
- [5]. Fávero, Luiz Paulo Lopes E Belfiore, Patrícia Prado. Manual De Análise De Dados: Estatística E Modelagem Multivariada Com Excel, Spss E Stata. 1. Ed. Rio De Janeiro: Elsevier, 2017.
- [6]. Gadelha, Sergio Ricardo De Brito. Introdução Ao Federalismo E Ao Federalismo Fiscal No Brasil. Escola Nacional De Administração Pública (Enap), 2018. Disponível Em: <https://Repositorio.Enap.Gov.Br/Handle/1/3186>. Acesso Em: 11 De Jan. De 2024.
- [7]. Gobetti, Sérgio Wulff; Monteiro, Priscila Kaiser. Impactos Redistributivos Da Reforma Tributária: Estimativas Atualizadas. Nota Técnica Ipea, 60(18), 1-22, 2023. Disponível Em: <https://Www.Ipea.Gov.Br/Cartadeconjuntura/Index.Php/2023/08/Impactos-Redistributivos-Da-Reforma-Tributaria-Estimativas-Atualizadas/>. Acesso Em 21 Jan. 2024.
- [8]. Gobetti, Sérgio Wulff; Orair, Rodrigo Octávio; Monteiro, Priscila Kaiser. Impactos Redistributivos (Na Federação) Da Reforma Tributária. Nota Técnica Ipea, 59(17), 1-14, 2023. Disponível Em: <https://Www.Ipea.Gov.Br/Cartadeconjuntura/Index.Php/2023/05/Impactos-Redistributivos-Na-Federacao-Da-Reforma-Tributaria/>. Acesso Em 21 Jan. 2024.
- [9]. Hair, Joseph F.; Black, William C.; Babin, Barry J.; Et Al. Análise Multivariada De Dados. 6. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

- [10]. Mendes, J. C., & Rezende, F. C. O Pib Dos Municípios Brasileiros: Uma Análise Empírica Das Últimas Três Décadas. *Revista Brasileira De Economia*, 62(4), 385-404.
- [11]. Miot, Hélio Amante. (2017). Avaliação Da Normalidade Dos Dados Em Estudos Clínicos E Experimentais. *Jornal Vascular Brasileiro [Online]*. 16(2), Pp. 88-91. Disponível Em: [Doi.Org/10.1590/1677-5449.041117](https://doi.org/10.1590/1677-5449.041117). Acesso Em 30 Abr. 2024.
- [12]. Paiva, André Luiz. Melo, Juliana Otoni Franco. Gonçalves, Rosiane Maria Lima. Avaliação Dos Impactos Dos Critérios De Distribuição Do Icms Da Lei Robin Rood No Índice De Desenvolvimento Humano Municipal Em Minas Gerais. *Revista Ambiente Contábil – Ufrm – Natal-Rn*. V. 6. N. 1, P. 35–63, Jan./Jun. 2014. Disponível Em: [Tena.Org.Br/Revista/Ojs-2.2.3-08/Index.Php/Ambiente/Article/View/1920/1755](https://tena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ambiente/article/view/1920/1755). Acesso Em: 08 Ago. 2023.
- [13]. Paiva, Borges De Paiva De; Alves, Sandra De Souza; Terra, Ana Beatriz Carvalho; Avelar , Jefferson Soares De; Góes, Bruno César; Florentino , Ligiane Aparecida. The Effectiveness Of The Ecological Icms From The Perspective Of A Public Environmental Policy: The Case Of The Water Conservative Project In Extrema/Mg. *Research, Society And Development*, [S. L.], V. 11, N. 9, P. E55211930913, 2022. Doi: 10.33448/Rsd-V11i9.30913. Disponível Em: [Https://Rsdjournal.Org/Index.Php/Rsd/Article/View/30913](https://rsdjournal.org/index.php/Rsd/Article/View/30913). Acesso Em: 20 Mai. 2023.
- [14]. Senhoras, Elói Martins. *Economia: Globalização E Desenvolvimento*. 5. Ed. Ponta Grossa: Atena, 2021.
- [15]. Ter-Minassian, Teresa. *Fiscal Federalism In Theory And Practice*. Washington: International Monetary Fund, 1997. Disponível Em: [Https://Www.Elilibrary.Imf.Org/Display/Book/9781557756633/9781557756633.Xml?Booktabs=Cited%20by](https://www.elibrary.imf.org/display/book/9781557756633/9781557756633.xml?booktabs=Cited%20by). Acesso Em: 20 Nov. 2023.
- [16]. Tsegaye, Regassa. George Anderson, *Federalism: An Introduction (Special Advance Conference Edition)*. Oxford/New York: Oxford University Press, 2008. Pp. Viii+ 85. Price Not Specified. *Journal Of Ethiopian Law*, V. 22, N. 1, P. 162-167, 2008.
- [17]. Wooldridge, Jeffrey M.. *Introdução À Econometria: Uma Abordagem Moderna*. Tradução Da 7ª Edição Norte Americana. 4. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2023.
- [18]. Wu, Zening. Et Al. Study Of Spatial Distribution Characteristics Of River Eco-Environmental Values Based On Emergy-Geoda Method. *Science Of The Total Environment*, V. 802, P. 149679, 2022.